



ACTA DE REUNIÃO

PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

N.º 01/2011

A
des
120k
1/3

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, pelas dezoito horas e cinquenta minutos, teve início a Reunião do Júri de Provas para atribuição de título de especialista na área científica de Enfermagem à Professora Adjunta Alcinda Maria Sarmento do Sacramento Costa dos Reis, na Escola Superior de Saúde de Santarém, com a presença do Presidente e dos vogais efectivos:

Presidente: - José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, Professor Coordenador na Escola Superior de Saúde de Santarém, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme despacho por ofício com o número 699, de 16 de Março de 2011, que se anexa.-----

Vogais Efectivos – António Jorge Soares Antunes Nabais, Ordem dos Enfermeiros; -----

- Maria Margarida Fialho Sim Sim, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus - Évora. -----
- Maria Manuel Correia de Lemos Quintela, Professora Adjunta, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa. -----
- Maria José Rosário Mota Nunes, Enfermeira Supervisora do ACES Serra d' Aire. -----
- Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde de Santarém -----

A Ordem de Trabalhos, conforme convocatória atempadamente divulgada que contém três pontos. -----

Ponto 1 – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso; -----

Ponto 2 – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas; -----

Ponto 3 – Outros assuntos. -----

Ponto 1 – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso. -----

Procedeu-se à leitura e análise dos diversos diplomas que suportam a abertura do concurso, essencialmente o Decreto-Lei n.º 206/09, de 31 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 207/09, de 31 de Agosto. De seguida, elaborou-se uma *checklist* de admissão das provas, à luz dos



ACTA DE REUNIÃO

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Mota' and other illegible marks.

artigos 7.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, e 31 de Agosto, que se anexa (Anexo I) à presente acta, para todos os efeitos legais.-----

Cada elemento pronunciou-se sobre a análise prévia do curriculum vitae da candidata. ----

A Professora Maria Manuel Quintela salientou questões formais do curriculum vitae da candidata, e considera que se encontram reunidas as condições para a aceitação da candidata às provas. -----

A Enfermeira Supervisora Maria José Mota pronunciou-se sobre o curriculum vitae da candidata destacando que a candidata reúne os requisitos necessários à realização das provas. -----

A Professora Margarida Sim Sim referiu a análise do currículo vitae da candidata e revela e considera que cumpre os requisitos para aceitação do candidato a concurso. -----

A Professora Isabel Barroso reitera a relevância do curriculum vitae da candidata pela experiência profissional e científica relevantes sendo que verifica estarem reunidas as condições para aceitação da candidata às provas de atribuição do título de especialista. ----

Por meio de declaração, que se anexa à presente acta (Anexo II), o Senhor Professor António Nabais fez chegar “considera que o candidato satisfaz as condições de admissão às provas”. -----

Ponto 2 – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas. -----

De seguida, passou-se à marcação das provas para o próximo dia 18 de Maio de 2011, data aprovada por unanimidade. No que concerne a definição da metodologia, cada prova terá a duração de uma hora, no máximo uma hora e trinta minutos, sendo que possa existir dois arguentes – primeiro arguente – Professora Maria Manuel Quintela e segundo arguente – Professora Isabel Barroso – não excluindo a possibilidade de intervenção dos restantes elementos dos júris. A distribuição do tempo da prova será a seguinte: candidato dez minutos, primeiro arguente quinze minutos, segundo arguente dez minutos e discussão vinte e cinco minutos. As propostas foram aceites por unanimidade por todos os elementos do júri. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade-----

Ponto 3 – Outros assuntos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente terminou a reunião agradecendo a presença de todos, encerrando a sessão pelas dezanove horas e vinte minutos, sendo a presente acta posta à aprovação de todos os membros, sendo assinada, após aprovação. ----



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM

ACTA DE REUNIÃO

Escola Superior de Saúde de Santarém, aos treze dias de Abril de dois mil e onze. -----

O Presidente do Júri

Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoeira Martins

Os Vogais

Professor Adjunto António Jorge Soares Antunes Nabais

Professora Adjunta Maria Manuel Correia de Lemos Quintela

Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim

Enfermeira Supervisora Maria José Rosário Mota Nunes

Professora Coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso Silva



PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

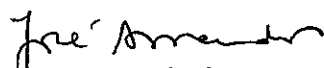
Checklist de verificação (DL n.º 206/09, 31 Agosto – artigos 7.º e 16.º)

Candidato/a: Alcindo Jacie Suresceto do Sacramento Costa dos Reis

Condições de admissão às provas	
Detém formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas	✓
Detém título de especialista atribuído por associação pública profissional	✓
Detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa	✓

ESSS, 13 de Abril de 2011

O Presidente do Júri

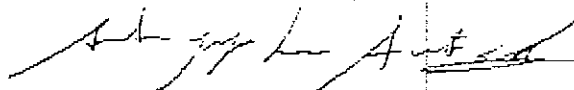

José Amendoeira

(Professor Coordenador)

Anexo II

Eu, António Jorge Soares Antunes Nabais, Professor Adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e Enfermeiro Coordenador da Área de Pedopsiquiatria do Hospital D. Estefânia (CHLC), enquanto membro do Júri do concurso para obtenção do título de especialista na área científica de Enfermagem ao Instituto Politécnico de Santarém, considero que a candidata, Alcinda Maria Sarmento do Sacramento Costa dos Reis satisfaz as condições de admissão às provas (Decreto-Lei nº 2016/2009 de 31 Agosto, Artigo 13º nº1, alínea a)).

Lisboa, 13 de Abril de 2011



António Jorge Soares Antunes Nabais